



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício “Dr. Cássio de Freitas Levy”

ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE LEI Nº 14/2025

Institui no Calendário Oficial de Eventos do município de Cordeirópolis o “Dia Municipal Do Passinho Flashback”

Art 1º - Fica instituído o Dia Municipal do Passinho Flashback, a ser celebrado anualmente no segundo sábado de junho, no âmbito do município de Cordeirópolis, com o objetivo de promover momentos de interação social, inclusão e socialização pelos munícipes.

Art 2º - Em comemoração ao dia, poderão ser realizados eventos que promovam atividades dançantes ao som de músicas do estilo Flashback, bem como ações que promovam a prática de atividades físicas.

§ 1º - Durante a semana que antecede o Dia Municipal Do Passinho Flashback, os Poderes Executivo e Legislativo poderão promover os seguintes programas e campanhas:

I. Campanhas educativas e informativas em escolas, instituições públicas e organizações da sociedade civil sobre os malefícios do sedentarismo e o grande poder da musicalização e dança no aprendizado.

II. Seminários e palestras sobre saúde, trazendo os benefícios de uma vida temperante e bem administrada física, mental e socialmente.

III. Ações junto aos meios de comunicação para a ampla divulgação de informações sobre os benefícios da dança e dos exercícios como também dos riscos do sedentarismo e as formas de tratamento disponíveis no Sistema Único de Saúde (SUS).

IV. Incentivo à criação de grupos específicos e a mobilização dos mesmos para a prática da dança sociomotora (passinhos).

Art 3º - O Poder Executivo poderá firmar parcerias com organizações, entidades ou outros órgãos públicos para a promoção das atividades previstas neste projeto de lei.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Art 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diego Fabiano de Oliveira

Vereador

PROJETO DE LEI N. 14/2025 - PROTOCOLO 999/2025 - 14/04/2025 17:18
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO 989/2025 - 14/04/2025 - CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: DM07-23D9-P27C-M9A5



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



JUSTIFICATIVA

Visando potencializar a modalidade no município e dar visibilidade para este grupo, a presente lei vem de encontro com os anseios proposto do grupo do município. Vale ressaltar ainda, como pontua os estudos que o passinho flashback é uma atividade que resgata a nostalgia de décadas passadas, como os anos 80 e 90, por meio da dança e da música. É uma forma de se exercitar e se divertir.

Importância do passinho flashback

- **Reviver a nostalgia:** O passinho flashback permite reviver a nostalgia de épocas passadas.
- **Promover a diversão:** O passinho flashback é uma forma de se divertir e dançar ao som de grandes hits do passado.
- **Promover a integração:** O passinho flashback pode promover a integração entre pessoas de diferentes idades.

Com isso, esse estimado município valoriza mais uma vez suas raízes e valoriza todos os grupos e pessoas que participam e estão presentes dentro desta modalidade de dança.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Cordeirópolis. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://cordeiropolis.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=DM0723D9P27CM9A5>, ou vá até o site <https://cordeiropolis.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: DM07-23D9-P27C-M9A5

